



## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO Nº. 131/2022-DA-SEMAS/FMAS/PMVJ

Face ao constante dos autos do Processo nº. 131/2022-DA-SEMAS/FMAS/PMVJ, AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presença, nos termos da Lei Federal, nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, subsidiariamente, Decreto Federal, nº 3.555/2000, Decreto Federal, nº 3.931/2001, Lei Federal, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal, nº 3784/2001, Decreto Federal, nº 4.342/2002, Lei Federal, nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Decreto Federal, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal, nº 8.250/2014, Decreto Federal, nº 7.983, de 8 de abril de 2013, Decreto Municipal nº 004/2015, Lei Complementar 123/2006, alterada pelas Leis Complementares, 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal, nº 8.538/2015, Lei Municipal 261/2011, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e Instrução Normativa nº 2/2008 da SLTI/MPOG, e suas alterações posteriores, no uso de competência delegada, por seu pregoeiro e equipe de apoio, designando por meio do Decreto nº 089/2022 – GAB/PMVJ.

### **OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, EXPEDIENTE E ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários das seguintes categorias econômicas:

SECRETARIA MUNICIPAL-SEMAS- FMAS/FEAS	AÇÃO	08.244.0135.2-093	NATUREZA	3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL-SEMAS- FMAS/CRAS	AÇÃO	08.241.0592.1-055	NATUREZA	3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL-SEMAS- FMAS	AÇÃO	08.122.0052.2-085	NATUREZA	3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL –SEMAS- FMAS/PCF	AÇÃO	08.243.0142.2-105	NATUREZA	3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL-SEMAS- FMAS/CREAS	AÇÃO	08.244.0125.2-056	NATUREZA	3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL –SEMAS- FMAS/CMDCA	AÇÃO	08.122.0122.2-078	NATUREZA	3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL-SEMAS-FMAS/SCFV	AÇÃO	08.243.0142.2-059	NATUREZA	3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL-SEMAS-/FMAS/CRAS VOLANTE	AÇÃO	08.244.0125.2-058	NATUREZA	3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL-SEMAS-/FMAS/C.T	AÇÃO	08.122.0122.2-23	NATUREZA	3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL-SEMAS- FMAS/M.A.E do covid19	AÇÃO	08.244.0124.2-072	NATUREZA	3.3.90.30.00.00



ESTADO DO AMAPA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO JARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GABINETE DA SECRETÁRIA



Por outro lado, o impacto orçamentário financeiro, foi considerado no presente exercício, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos da legislação vigente.

Encaminha-se os autos ao procurador geral do município para emissão de **PARECER**, nos termos do Parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Após, remeta-se os autos à Comissão Permanente de Licitações para que promova a publicação da abertura do presente procedimento de Pregão Presencial no Diário Oficial Municipal de Vitória do Jari, bem como promover a autuação do processo e elaboração da minuta do instrumento do Pregão Presencial.

Vitória do Jari-AP, em 21 de Junho de 2022.

  
Deuzinete Matias dos Santos  
Sec. Mun. de Assistência Social  
Dec. 006/2021-GAB/PMVJ

**DEUZINETE MATIAS DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 006/2021- GAB/PMVJ